

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, ofertado pela Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri, Censo nº 23271787, na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº – Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040-000, instituição mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.040-260, com vigência de 01.01.2022 até 31.12.2026, desde que a instituição permaneça credenciada.		
RELATOR: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira		
PROCESSO Nº 11478622/2021	PARECER Nº 468/2022	APROVADO EM: 28.9.2022

I – RELATÓRIO

Trata-se do processo de renovação de reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, da Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri, uma Associação Privada, com CNPJ nº 03.021.597/0004-91, Censo nº 23271787, Sistec nº 3556, com sede na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040-000, mesmo endereço de oferta do curso. A FATEC Cariri foi recredenciada pelo Parecer CEE nº 0844/2018, de 21 de novembro de 2018, até 31 de dezembro de 2022. É mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, CNPJ nº 03.021.597/0001-49, Sociedade Civil de Direito Privado, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza - CE, CEP: 60.040-260. O Curso Técnico em Meio Ambiente encontrava-se com o reconhecido vigente até 31.12.2021, por meio do Parecer CEE nº 0367/2020, de 16.12.2020, que prorrogou, excepcionalmente, os atos de renovação de reconhecimento dos cursos constantes do anexo único.

A solicitação de renovação de reconhecimento foi protocolada neste Conselho em 30 de novembro de 2021, sob o número 11478622/2021, por meio do Ofício CENTEC-PR nº 219/2021, subscrito pelo diretor-presidente do Instituto CENTEC, Sr. Silas Barros de Alencar, contendo os seguintes documentos:

FOR: GRL
REV: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

- 1) Ofício enviado à Presidência deste Conselho;
- 2) Documentos comprobatórios da habilitação do diretor, da secretária e da coordenadora do curso;
- 3) Termos de Convênios firmados para realização do Estágio;
- 4) Relação dos componentes do corpo docente;
- 5) Plano de Curso;
- 6) Regimento Escolar,
- 7) Projeto Pedagógico.

A análise do presente processo tomou como base a Informação Final nº 120/2022, de 26/07/2022, elaborada pela assessora do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, o Relatório da especialista avaliadora e documentos apensados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional - SISPROF.

A avaliação foi realizada no dia 23 de maio de 2022, de forma virtual, por Andréa Rodrigues de Sousa Leão Fonteles, Licenciada e Bacharela em Geografia, Especialista em Planejamento e Gestão Ambiental, designada pela Portaria nº 092/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/03/2022.

A Diretora Pedagógica é Vanessa Vasconcelos de Lima Oliveira, Licenciada em Pedagogia, com Especialização em Gestão, supervisão e coordenação pedagógica, e Especialização em Psicopedagogia clínica e institucional, dedicando 40 horas semanais a instituição.

O Coordenador do Curso é o professor José Dantas de Araújo, bacharel em Engenharia Civil e especialista em Gestão integrada de recursos hídricos, com 40 horas semanais dedicadas ao curso. A secretária escolar é Vaneide Agostinho Silva Pereira da Silva, Técnica em Secretaria Escolar, registro nº AAA 009528.

O Curso Técnico em Meio Ambiente da FATEC Cariri encontra-se com seu currículo organizado de acordo com a Resolução CEE nº 466/2018, com a Resolução CEE nº 485/2020 e com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – 4ª edição (CNTC/2020), aprovado pela Resolução CNE/CEB nº 2/2020. A instituição atende ainda ao Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, bem como à Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB).

O curso tem carga horária total de 1.800h, sendo 1.200h distribuídas em disciplinas, organizadas em quatro módulos, e 600h de estágio supervisionado, conforme mostra-se nos quadros I e II deste parecer. Tem-se então o pleno atendimento ao CNCT/2020 – 4ª edição (pág. 54), que exige uma carga horária mínima de 1.200 horas para o Curso Técnico em Meio Ambiente e que, além desta carga horária mínima prevista, o curso poderá ter estágio curricular supervisionado obrigatório, a critério da instituição ofertante.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

QUADRO I: MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	C. H. (h)	T (h)	P (h)
I	Informática Aplicada	40	20	20
	Matemática Aplicada	40	-	-
	Fundamentos de Físico-química	40	20	20
	Biologia Ambiental	40	20	20
	Português Instrumental	60	60	-
	Noções de Sociologia do Trabalho	40	40	-
	Inglês Instrumental	40	40	-
	TOTAL DO MÓDULO I		300	200
II	Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	40	40	-
	Higiene e Segurança do Trabalho	40	20	20
	Estudo de Impactos Ambientais	40	20	20
	Análises Físico-químicas de Águas e Efluentes	60	40	20
	Planejamento Territorial e Ambiental	40	20	20
	Gestão de Bacias Hidrográficas	40	20	20
	Certificação Ambiental	40	40	-
	TOTAL DO MÓDULO II		300	200
III	Noções de Hidrologia	40	20	20
	Legislação Ambiental	60	60	-
	Educação Ambiental	60	40	20
	Técnicas de Tratamento de Água	60	40	20
	Análises Microbiológicas de Água e Efluentes	40	20	20
	Noções de Monitoramento e Gestão Ambiental	40	20	20
	TOTAL MÓDULO III		300	200
IV	Técnicas de Tratamento de Esgoto	60	40	20
	Saúde e Meio Ambiente	60	60	-
	Técnicas e Projetos de Drenagem Urbana	60	40	20
	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	60	40	20
	Metodologia do Trabalho Científico	60	60	-
	TOTAL MÓDULO IV		300	240
	SUBTOTAL	1.200	880	320
V	Estágio supervisionado	600	-	600
	TOTAL MÓDULO V	600	-	600
	CARGA HORÁRIA TOTAL	1.800	880	920
	CARGA HORÁRIA TOTAL		1800 h	

C.H.: Carga horária; T: Carga Horária Teórica e P: Carga Horária Prática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

QUADRO II: SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA		
	(h)		
	Teórica	Prática	Total
Módulo I	240	60	300
Módulo II	200	100	300
Módulo III	200	100	300
Módulo IV	240	60	300
Módulo V (Estágio Supervisionado)	-	600	600
Carga Horária Total	880	920	1.800 h

A especialista avaliadora considerou que o Plano de Curso é apresentado de maneira bem objetiva e clara, demonstrando a importância do curso para a comunidade e para a região. O curso é composto por 5 módulos, que apresentam disciplinas que se interligam, contemplando a interdisciplinaridade, tendo como base as competências e habilidades referentes ao profissional técnico em Meio Ambiente, bem como o perfil do egresso, capacitando o profissional para o mercado de trabalho.

De acordo com o Plano de Curso, o objetivo do Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente da FATEC Cariri é desenvolver a capacidade de observação, planejamento, problematização, contextualização e interpretação da realidade, buscando soluções para os problemas concernentes à prática profissional, promovendo a interação entre meio ambiente e os arranjos produtivos regionais. A matriz curricular é composta por disciplinas que contemplam a formação técnica proposta e o perfil profissional do Técnico em Meio Ambiente.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

O corpo docente do curso é formado por dez professores, todos com formação na área de atuação no curso, dos quais três são doutores, três são mestres, três são especialistas e um é graduado. Conforme o relatório da especialista avaliadora, o corpo docente é bem qualificado, com experiência na área do curso. A grande maioria dos docentes leciona de uma a três disciplinas, sendo constatado um caso em que o docente ministra cinco disciplinas.

O estágio curricular supervisionado é obrigatório e ocorre no quinto e último semestre, onde o estudante deve ter integralizado os quatro semestres anteriores. Tem uma carga horária de 600 horas, o que está em consonância com o CNTC/2020 - 4ª edição e com o art. 18, Parágrafo Único, da Resolução CEE nº 485/2020.

O orientador de estágio é o professor Vagner Sales dos Santos, Tecnólogo em Saneamento ambiental e mestre em Engenharia Civil e Ambiental.

Para a realização dos estágios a instituição mantém convênios com:

- 1) Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU;
- 2) Distribuidora de Água e Esgotos da cidade de Crato – SAAEC;
- 3) Sistema Integrado de Saneamento Rural da Bacia do Rio Salgado;
- 4) Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário;
- 5) Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Conforme o Plano do Curso Técnico em Meio Ambiente a avaliação da aprendizagem é realizada de forma contínua e cumulativa e considera a articulação entre as competências profissionais gerais e específicas, as habilidades, o comportamento do aluno, o perfil profissional de conclusão e os critérios expressos no Regimento Escolar. É realizada regular e sistematicamente, utilizando-se instrumentos diversos que possibilitam trabalhar e observar os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores da aprendizagem, tais como: Provas teóricas e práticas; Assiduidade em atividades práticas; Trabalhos individuais e coletivos; Relatórios; Seminários temáticos.

Na avaliação da especialista avaliadora, a biblioteca possui um vasto acervo físico e virtual, com uma bibliografia diversificada, em quantidade de títulos que atende à demanda dos alunos. Os ambientes de estudo são confortáveis e os alunos se sentem contemplados com os acervos físico e virtual.

A FATEC Cariri dispõe de uma gama de laboratórios: Informática, Biologia, Química, Física, Tratamento de águas e efluentes, Hidrologia e meteorologia, Topografia e geoprocessamento e Água e solo. Os laboratórios estão bem equipados e em boas condições de iluminação, climatização e higiene, portanto, atendem bem às demandas das atividades práticas do curso. O laboratório de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

informática encontra-se climatizado e bem iluminado. Está equipado com 24 computadores com acesso à *INTERNET*, quadro branco e projetor multimídia.

A secretaria escolar apresenta adequada organização da escrituração escolar, incluindo arquivos estáticos e dinâmicos, organização e controle dos registros nos diários de classe e frequência dos professores, livros de registros de atas e possui acesso à *INTERNET*.

Em relação ao prédio, este dispõe de uma estrutura física que atende aos requisitos de acessibilidade, dispondo de rampas, sinalizações de mudanças de nível e banheiros para pessoas com deficiência. A iluminação e a climatização são adequadas para a realização de diversas atividades, além de salas de aula confortáveis, que permitem a acomodação da quantidade de alunos previstos no Projeto do Curso.

O curso foi considerado excelente pela avaliadora em todos os aspectos avaliados, quais sejam: Plano de curso, Matriz curricular, Corpo docente, Estágio, Avaliação de aprendizagem, Coordenação de curso, Orientação de estágio, Biblioteca, Laboratórios, Secretaria escolar e Condições gerais do prédio, conforme consta no Quadro III a seguir:

QUADRO III: CONCEITOS ATIBUÍDOS PELO ESPECIALISTA AVALIADOR

Aspectos avaliados	Conceito	Não se aplica
1. A instituição atendeu às recomendações do Parecer anterior		
1.1 (Re)credenciamento	E	X
1.2 Renovação do reconhecimento de curso		
2. Plano de curso	E	
3. Matriz curricular	E	
4. Corpo docente do curso	E	
5. Estágio	E	
6. Avaliação de aprendizagem	E	
7. Coordenação de curso	E	
8. Orientação de estágio	E	
9. Biblioteca	E	
10. Laboratórios		
10.1 Informática	E	
10.2 Específicos		
11. Secretaria escolar	E	
12. Condições gerais do prédio	E	

OBS: Excelente (E), Bom (B), Regular (R) e Insuficiente (I).

FOR: GRL
REV: JAA

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

6/7



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont. Parecer nº 468/2022

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Após as análises realizadas constata-se que o pleito em tela atende aos requisitos legais e finalidades da educação nacional, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei n.º 9.394/1996), o Decreto nº 5154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, as determinações da Resolução CEC nº 395/2005, da Resolução CEE nº 466/2018 e suas alterações pela Resolução CEE nº 485/2020, e ainda o estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – CNCT/2020 – 4ª edição, aprovado pela da Resolução CNE/CEB nº 2/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a Informação Final nº 120/2022, de 26/07/2022, da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional – NESP/CEE, o Relatório da especialista avaliadora e os documentos apensados no SISPROF, voto favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, com 70 vagas anuais, ofertado pela Faculdade de Tecnologia CENTEC – FATEC Cariri, na Rua Amália Xavier de Oliveira, s/nº – Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040-000, mantida pelo Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, com sede na Rua Silva Jardim, nº 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza – CE, CEP: 60.040-260, com vigência de 01.01.2022 até 31.12.2026, desde que a instituição permaneça credenciada.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2022.

CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da Cesp

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE